

ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, com sede à Av. Ozeas Pinto, n.º 140, Centro, Viçosa/RN, CEP: 59.815-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.198/0001-48, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor VICTOR RAMON ALVES, brasileiro, CPF nº 076.357.754-56 e RG. 002.457.231 - SSPRN, e a empresa, empresa estabelecida na, com CNPJ nº, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio representante Sr., CPF nº e RG nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 001, de 10 de janeiro de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo de Dispensa de Licitação n.º, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

XX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência da contratação iniciará em, extinguindo-se em, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CAPÍTULO II - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4. CLAUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. O prazo de entrega é de: após a emissão da autorização de fornecimento, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, em remessa, no endereço:

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

- 9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 11.1. As garantias contratuais dos bens são aquelas previstas no Termo de Referência.

CAPÍTULO III - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12. CLÁUSULA DECIMA-SEGUNDA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 12.1. As regras de CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO são aquelas previstas no Termo de Referência.

ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO UNIFICADA - PJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º.....

A EMPRESA....., ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA ASSINADO, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARA:

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2. o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
3. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
4. o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
5. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

(Local) _____, ___ de _____ de 20__

Empresa e assinatura do responsável legal

DECLARAÇÃO UNIFICADA - PF

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º.....

EU,....., INFRA ASSINADO, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARA:

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

(Local) _____, ___ de _____ de 20__

Assinatura do Declarante

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Viçosa/RN

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º

OBJETO:

.....

PROPONENTE:,

CPF/CNPJ:.....

Apresentamos e solicitamos de Vossa Senhoria a apreciação de nossa proposta relativa ao Processo Licitatório em epígrafe, declarando que:

Temos condições de atender a todos os requisitos estabelecidos na Proposta a Seguir.

Manteremos o preço de nossa proposta válida, por 60 (sessenta) dias.

Item	Descrição	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1						
2						

TOTAL GERAL GLOBAL: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

No preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser prestado sem ônus adicionais.

Atenciosamente,

Local/UF, Data.

Empresa e/ou assinatura do responsável legal